



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

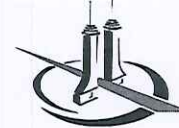
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



17

CMU 000631 - LEI 177 17/ Abr/ 2024 13: 03

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Denomina Miguel Augusto Santúrio Ramos, o Palco do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa.

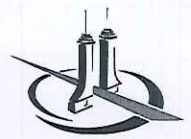
Art. 1º Denomina Miguel Augusto Santúrio Ramos, o Palco do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 17 de abril de 2024.

Ver.ª ZULMA ANCINELLO

Bancada do Republicanos




JUSTIFICATIVA

A inclusa proposição, tem como objetivo denominar o Palco do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa, de Miguel Augusto Santúrio Ramos, uruguaianense de destaque na área artística de nossa comunidade.

Justifica-se o presente Projeto de Lei Ordinária em virtude do referido ator, já falecido, ter participado de diversos filmes, assim como peças teatrais e levando o nome de nossa cidade a níveis estadual, nacional e internacional, inclusive conquistando o troféu Kikito de melhor ator no Festival de Gramado, com o filme A Invasão do Alegrete, entre outros trabalhos de grande repercussão.

Evidenciamos ainda, sua participação junto ao Poder Executivo como Secretário de Cultura e também como vereador, desta Casa Legislativa.

Por essas razões rogamos que o presente seja referendado pelos ilustres pares.



Ver.^a ZULMA ANCINELLO
Bancada do Republicanos